



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Antônio Teixeira Benevides, 01 - Bairro Colibris - CEP 63660-000 - Tauá - CE - www.ifce.edu.br

## TERMO ADITIVO Nº 06/2025

Processo Administrativo nº 23490.000801/2024-81

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS TAUÁ E A EMPRESA SP MIDIA DIGITAL & COMUNICACAO VISUAL LTDA**

O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS TAUÁ**, com sede na Rua Antônio Teixeira Benevides, nº 01, Bairro Colibris, CEP: 63660-000, na cidade de Tauá/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.744.098/0015-40, neste ato representado pelo Diretor Geral Substituto, Sr. **JOSE ALVES DE OLIVEIRA NETO**, nomeado pela Portaria nº 3003/GABR/REITORIA, de 06 de maio de 2025, publicado no DOU de 06 de maio de 2025, portador da Matrícula Funcional nº 270\*\*\*\*, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **SP MIDIA DIGITAL & COMUNICACAO VISUAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.280.886/0001-11, sediada na Rua João Amado Coutinho, nº 857, CEP: 02815-000, na cidade de São Paulo/SP, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **EDICARLOS NOGUEIRA DE OLIVEIRA**, sócio administrador, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 23490.000801/2024-81 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 07/2024, referente à prestação de serviços gráficos, por mais 12 (doze) meses, a partir de 08/11/2025 até 08/11/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R\$ 9.196,50 (nove mil cento e noventa e seis reais e cinquenta centavos), totalizando o valor global de R\$ 110.358,00 (cento e dez mil trezentos e cinquenta e oito reais), conforme descrito na Cláusula Primeira do Contrato.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos

devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I - Gestão/Unidade: 26405/158952
- II - Fonte de Recursos: 1000000000
- III - Programa de Trabalho: 231575
- IV - Elemento de Despesa: 339039/63
- V - Plano Interno: L20RLP0100N
- VI - Nota de Empenho: 2025NE000034

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

### **4. CLÁUSULA QUARTA - PRODUÇÃO DOS EFEITOS**

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 08/11/2025.

### **5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

### **6. CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Tauá - CE, na data da assinatura eletrônica.

*(assinado eletronicamente)*

Jose Alves de Oliveira Neto  
Responsável legal do CONTRATANTE

*(assinado eletronicamente)*

Edicarlos Nogueira de Oliveira  
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - Francisca Paula Araujo de Sousa



Documento assinado eletronicamente por **EDICARLOS registrado(a) civilmente como Edicarlos Nogueira de Oliveira, Usuário Externo**, em 09/10/2025, às 15:21, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Jose Alves de Oliveira Neto, Diretor(a) Geral do Campus Tauá em Exercício**, em 09/10/2025, às 16:15, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Paula Araujo de Sousa, Testemunha**, em 09/10/2025, às 16:26, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Jackson Wesley do Nascimento, Testemunha**, em 09/10/2025, às 16:39, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **7974754** e o código CRC **83E2671E**.

---